

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 412/XI/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE SIMPLIFIQUEM O REGIME DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE PECUÁRIA

Considerando o desempenho da economia portuguesa na última década, caracterizado por crescimento quase nulo, afastando-nos progressivamente dos níveis de desenvolvimento dos nossos parceiros comunitários.

Perante o actual cenário de grave crise económica e financeira que o País atravessa, o aumento de bens transacionáveis, tanto para o mercado externo como para a substituição de produtos importados, revela-se essencial para assegurar o crescimento económico.

O PSD reconhece no sector agrícola um enorme potencial de crescimento, tendo em vista inflectir a nossa crescente dependência alimentar, sendo para tal necessárias orientações políticas adequadas e potenciadoras de desenvolvimento.

O GP/PSD entende igualmente, ser possível melhorar as condições de competitividade da nossa agricultura, através de políticas governamentais mais adequadas, designadamente nos preços do gasóleo e da electricidade verde, no reforço dos apoios ao investimento e na simplificação das exigências burocráticas e administrativas.

Por outro lado, estranha-se a apatia do Governo perante a confissão assumida pela Autoridade da Concorrência (AdC) de incapacidade, para garantir uma melhor distribuição das mais-valias na cadeia dos produtos alimentares.

Entre as diversas actividades agrícolas, o sector leiteiro merece neste quadro, uma especial preocupação, face a uma evolução muito positiva dos níveis de produtividade, representando actualmente cerca de 12% do VAB agrícola, sendo um sector auto-suficiente (cerca de 95%), resultado de elevados investimentos ao nível da produção, através do aumento de inovação e da melhoria das condições higio-sanitárias.

A produção de produtos pecuários atingiu já um elevado nível de qualidade e segurança alimentar, sendo agora prioritário melhorar a sua competitividade, nomeadamente através da redução dos custos burocráticos e da adequação da legislação à realidade nacional, além do também indispensável relacionamento mais justo com a grande distribuição.

Assim sendo, o GP\PSD entende que a configuração do actual Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP) constitui mais um exemplo de um processo que, por excessivamente burocratizado, poderá contribuir para a redução da competitividade do sector pecuário, face a países concorrentes, pelo aumento dos custos de contexto.

Estando em curso alterações no Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP), de acordo com artigo 81º do Decreto-lei nº214/2008 de 10/11, alterado pelo Decreto-lei nº 316/2009 de 29/10 e nº 78/2010 de 25/06, e tendo já sido aprovado o alargado do prazo para actualização dos registos das explorações pecuárias, o PSD pretende que o Governo aproveite a oportunidade para proceder à indispensável simplificação dos procedimentos de licenciamento das explorações pecuárias.

Face ao exposto o GP/PSD nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, apresentam o seguinte projecto de resolução:

Recomendar ao Governo que promova, tão rapidamente quanto possível, a revisão do Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP) no sentido de o simplificar e desburocratizar, bem como à revisão das portarias que estabelecem as normas específicas para cada um dos produtos pecuários, de modo a que sejam adaptados à realidade das explorações nacionais.

Assembleia da República, 18 de Fevereiro de 2011

Os Deputados